



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

Estado de Mato Grosso do Sul

Poder Executivo

DECRETO N.º 1.418/2.021

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

JORNAL: Assomarsul

EDIÇÃO: Nº 2776

EDITADO EM: 29 / 03 / 2021

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB DEVIDO A POSSE EM CARGO ELETIVO NO LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO CÉSAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorá, estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe conferem pelo art. 69, incisos II, VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Pelo presente, fica substituído definitivamente o membro **Paulo Aparecido Franzoni**, representante da classe dos Diretores de Escolas, devido ao mesmo ter sido eleito como vereador, visto descompatibilização definitiva a pedido, fica nomeada em sua substituição **Neulândia Salete Brizola**.

Art. 2º - Fica membro do referido Conselho do FUNDEB a vice-presidente **Marcia Cristina Bueno**, representante do seguimento dos professores da escolas públicas municipais, que responderá como Presidente, juntamente ao Conselho até o final do mandato.




PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

Estado de Mato Grosso do Sul

Poder Executivo

Art. 3º - Durante o mesmo período, fica nomeada a pessoa de **Nislene Alves dos Santos** para compor a vaga de vice-presidente do referido Conselho, a qual representa o seguimento dos servidores técnicos administrativos da escola públicas municipais.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


PAULO CÉSAR FRANJOTTI
Prefeito Municipal